LEI MUNICIPAL Nº 3.254, 15 DE ABRIL DE 1997

Dispõe sobre a regularização da denominação do logradouro publico: Praça dos Expedicionários

Art. 1° - Fica regularizada a denominação do logradouro público, PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS no Bairro Primavera.

 Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.